



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

PORTARIA Nº 028/2023 - GP/CMJC

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial para supervisionar o concurso público a ser realizado por esta Edilidade, que será integrada pelos seguintes membros:

1. Lilian Caetano Damasceno (servidora municipal efetiva), CPF 046.128.114-70 – Presidente
2. Maria Egivânia dos Santos (Sinte/RN), CPF 405.705.334-49 – Membro
3. Francisco de Assis da Silva (servidor municipal efetivo), CPF 129.978.894-72 – Membro

Art. 2º. Na responsabilidade do Presidente da Comissão, a referida Comissão deverá fazer cumprir a Lei Municipal nº 851, de 26 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre o quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte”, que autorizou a realização de Concurso Público.

Art. 3º. A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 4º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Presidente da Câmara Municipal a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e na Sede da Câmara Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis da Edilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.


Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal